EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 203/2026
De 11 de Maio de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 3º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n° 1.318/2026, de 23 de abril de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **EDIVALDO DE JESUS REIS**, CPF. 585.***.***-04, matrícula nº 135, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 3° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 11 de maio de 2026 a 08 de agosto de 2026.

Aracaju/SE, 11 de Maio de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5202-6084-AE16-21EB e informe o código 5202-6084-AE16-21EB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 0181/2026

De 10 de Abril de 2026

CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – EMSURB, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 1668, de 26 de dezembro de 1990, Lei Complementar nº 119 de 06 de fevereiro de 2013 e tendo em vista o que consta do Art. 38, alíneas "a" e "b" do Estatuto da Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB, aprovado através da Resolução 01/2018, homologada pelo Decreto Municipal nº 5.728/2018 e conforme consta do Art 1º Inciso I, da Resolução GP nº 19/2018, de 08 de maio de 2018:

RESOLVE:

Conceder Gratificação em Condições Especiais de Trabalho, por Desempenhar Atividades Laborais em Regime de Plantão, a **LORRAN BISPO FERREIRA, CPF nº 044.***.***-03,** a partir de 01 de Abril de 2026, de acordo com o Art. 1º Inciso III, da Resolução nº 019/2018, de 1º de Maio de 2018..

Aracaju-Se, 10 de Abril de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5202-6084-AE16-21EB e informe o código 5202-6084-AE16-21EB

EMSURB
EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PORTARIA Nº 202/2026
De 07 de Maio de 2026

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DA EMSURB, REFERENTE AO 6º QUINQUÊNIO.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - EMSURB, no uso de suas atribuições legais, conforme a Cláusula 19° do Acordo Coletivo de Trabalho do ano de 2025 e tendo em vista o que consta do Processo Protocolizado sob n° 1.045/2026, de 31 de março de 2026;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **JOSÉ MESSIAS CAETANO,** CPF. 590.***.***-72, matrícula nº 205, ocupante do cargo de Gari, Licença Prêmio referente ao 6° Quinquênio, pelo prazo de (03) meses, no período de 04 de maio de 2026 a 01 de agosto de 2026.

Aracaju/SE, 07 de Maio de 2026

HUGO ESOJ DOS SANTOS
Presidente

Assinado por 1 pessoa: HUGO ESOJ DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5202-6084-AE16-21EB e informe o código 5202-6084-AE16-21EB